



Governo do Distrito Federal  
 Universidade do Distrito Federal  
 Unidade de Administração Geral  
 Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 19/2023 - UnDF**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2023 (129200945), QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF** E A EMPRESA **EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 04030-00001499/2023-43 SIGGO nº 050562

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 32.447.449/0001-99, com sede em: ROD. BR 135, Nº 145, SALA 1A - CORRENTE/PI, CEP: 64.980-000, Tel.: : 61 98341-6075, e-mail: contato@empoliconstrutora.com.br, neste ato representada por: UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 2.372.025, inscrito no CPF sob o nº 350.578.233-53, na qualidade de Representante Legal, conforme Contrato Social (127222862).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescentar 25% do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 176.067,53, nos termos do § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa apresentada pelo Executor do Contrato SEI nº 150067967.

2.2. Com as alterações, o valor do contrato passará a ser de **R\$ 880.337,64 (oitocentos e oitenta mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	25%	VALOR DO CONTRATO COM AUMENTO
R\$ 704.270,11	R\$ 176.067,53	<b>R\$ 880.337,64</b>

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18203 ou 18904

II – Programa de Trabalho: 12.122.8221.2396.0005

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2024NE00001

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua última assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 5 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

*Pela UnDF:*

**SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

*Pela Contratada:*

**UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA**

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA GONÇALVES RODRIGUES - Matr.1690553-9, Reitor(a) substituto(a)**, em 11/09/2024, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150174950)  
verificador= **150174950** código CRC= **4C02007C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF  
Telefone(s): 34628865  
Site - <https://undf.edu.br/>

---

04030-00001499/2023-43

Doc. SEI/GDF 150174950